

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1059

Em 17 de setembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2060ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 27), no Estudo Técnico Preliminar nº 05/2025 - 1ª/GRR/UDT (peça 02), no Parecer de Custos nº 33/25 - 1ª GRR/UDT (peça 10), no Parecer Jurídico nº 198/2025 - 1ª AJ (peça 24), no Parecer Jurídico PR/AJ/UAA/MMMS nº 1000/2025 (peça 45), no Termo de Referência e seus anexos (peça 51) e na Minuta do Edital (peça 32), do processo nº 59510.001128/2025-13-e, a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo Menor Preço, que tem por objeto o fornecimento, transporte, carga e descarga de barracas de feira livre, destinadas ao atendimento de diversos municípios e comunidades na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor máximo global de R\$ 2.190.100,00 (dois milhões cento e noventa mil e cem reais).

Conforme prevê o artigo 17 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para registro de preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 1064/2025
Processo nº 59510.001128/2025-40